



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

LEI Nº 834, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

(Oriunda do Poder Legislativo -
Autoria: Vereadores da 17ª Legislatura)

Dá denominação a Academia da Saúde localizada na Rua Tertuliano de Moura Bueno nº 183, Jardim San Rafael.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais APROVOU e, eu Prefeito Municipal, ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, SANCIONO a seguinte

LEI


Art. 1º Denominar-se-à "ACADEMIA DA SAÚDE TEREZINHA MARIA FRANKLIN GONÇALVES", a Academia de Saúde localizada na Rua Tertuliano de Moura Bueno nº 183, Jardim San Rafael, neste Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

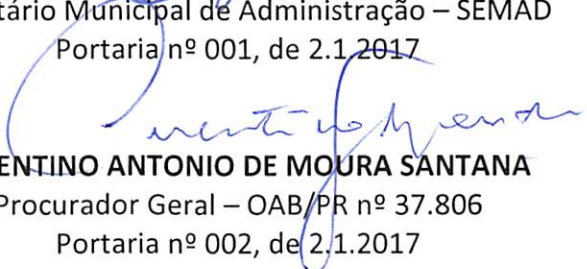
Art. 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal deverá colocar placa denominativa no referido local e dar ampla divulgação do mesmo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (12.4.2017).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Portaria nº 001, de 2.1.2017


JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA
Procurador Geral – OAB/PR nº 37.806
Portaria nº 002, de 2.1.2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 929 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2017

PÁGINA 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 834, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

(Oriunda do Poder Legislativo -
Autoria: Vereadores da 17ª Legislatura)

Dá denominação a Academia da Saúde localizada na Rua Tertuliano de Moura Bueno nº 183, Jardim San Rafael.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais **APROVOU** e, eu Prefeito Municipal, **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, **SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º Denominar-se-à "**ACADEMIA DA SAÚDE TEREZINHA MARIA FRANKLIN GONÇALVES**", a Academia de Saúde localizada na Rua Tertuliano de Moura Bueno nº 183, Jardim San Rafael, neste Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal deverá colocar placa denominativa no referido local e dar ampla divulgação do mesmo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (12.4.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Portaria nº 001, de 2.1.2017

JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA
Procurador Geral – OAB/PR nº 37.806
Portaria nº 002, de 2.1.2017

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica celebrado pela CAIXA e o Município de IBAITI/PR, com o objetivo de disponibilizar acesso à UNIVERSIDADE CAIXA PODER PÚBLICO - UCPP, com prazo de vigência de 24 (vinte e quatro meses) a contar da data de 31/03/2017.

Ibaíti PR., 31 de março de 2017

Paulo Antonio Longo
Gerente Executivo de Negócios do Governo
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal de Ibaíti